

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**456/2023**

O vereador, **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Comandante Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul – GCM, Senhor FLÁVIO SOARES RODRIGUES**, no intuito de realizar estudos visando a **possibilidade de converter (de forma opcional) em pagamento como hora extra o intervalo de uma hora (almoço) para os agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) que trabalham em escala 12x36.**

**JUSTIFICATIVA:**

Somos sabedores da importância que a Guarda Civil Municipal tem para nossa cidade, uma vez que é uma corporação fundamentada no princípio da lei e da ordem, à qual cabe realizar a segurança preventiva dos bens públicos municipais e a cooperação com os organismos policiais, na área de segurança pública, na forma da lei.

Sendo assim, sugere-se que a Administração Municipal dispense a necessária atenção e estude a possibilidade de converter (de forma opcional) em pagamento como hora extra o intervalo de uma hora (almoço) para os agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) que trabalham em escala de 12x36, (jornada de 12 horas de trabalho consecutivas e descansa 36 horas consecutivas).

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal bem como desta Corporação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
08 de novembro de 2023



**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
14/11/23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 NOV. 2023
PROT. Nº744
<b>PROTOCOLO</b>

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)